



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / comprasjag@gmail.com

Protocolo Nº 3871/2023

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 09/2023

Processo Administrativo Nº 76/2023

OBJETO: Contratação de empresa de Teatro em Prol do dia 18 de maio - Enfrentamento e Prevenção ao Dia Nacional de Combate ao Abuso e Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA
PROTOCOLO GERAL

PROCESSO/ANO : 00003871/2023

Dados Cadastrais :

Requerente :	SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SHADS	Número	001
Endereço :		Estado	
Município :		Apartamento :	
Bairro :		Fone Celular :	
Bloco :			
Fone Res :			
E-mail :			
Cpf/Cnpj :		Data Solicitação:	29/03/23 09:19

Dados do Processo :

Assunto :	SOLICITAÇÃO
Id. de Entrada :	PROTOCOLO GERAL
Usuário :	Cleunice de Freitas Miranda
Súmula/Descrição :	OFÍCIO N° 292/2023 - SOLICITA ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO, EM CARÁTER EMERGENCIAL, PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA TEATRO EM PROL DO DIA 18 DE MAIO - ENFRENTAMENTO E PREVENÇÃO AO DIA NACIONAL DE COMBATE AO ABUSO E EXPLORAÇÃO SEXUAL DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES. CONFORME ANEXO.
Observação:	
Jaguariáva, 29/03/2023 09:06	

Responsável pelo Processo



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariáiva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / asocial@jaguariaiva.pr.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL



#rumocacs200anos

Ofício nº 292/2023

Jaguariáiva, 28 de março de 2023.

De: Fábica L. kojo -Secretaria Municipal de Habitação e Desenvolvimento Social
Para: Bruna Silva Miranda – Secretária Municipal de Finanças e Planejamento SEFIP
Departamento de Compras e Licitação



Venho por meio do presente, solicitar a abertura de processo licitatório (em caráter emergencial) para contratação de empresa para Contratação de Teatro em prol do dia 18 de maio - Enfrentamento e Prevenção ao Dia Nacional de Combate ao Abuso e Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes.

Segue em anexo:

- (X) Estudo Técnico Preliminar.
- (X) Termo de Referência.
- (X) 01 orçamento
- (X) Cartão CNPJ das empresas que forneceram orçamento.
- (X) Contrato de Exclusividade

935

Sem mais para o momento, coloco-me a disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente.

Fábica Leocádia Kojo

Fábica Leocádia Kojo

Secretária de Habitação e Desenvolvimento Social.





Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / asocial@jaguariaiva.pr.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL



TERMO DE REFERÊNCIA

DEFINIÇÃO DO OBJETO

Contratação de empresa para eventual Contratação de Empresa de Teatro em prol do dia 18 de maio - Enfrentamento e Prevenção ao Dia Nacional de Combate ao Abuso e Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes – ofertado pela Secretaria Municipal de Habitação e Desenvolvimento Social, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

DO DETALHAMENTO DAS ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE
1	Teatro – 18 de maio: Conscientização ao Dia Nacional de Combate ao Abuso e Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes	UNI	1

DO VALOR ESTIMADO

A presente licitação tem o valor máximo estimado de R\$ 10.080,00 (dez mil e oitenta reais).

DA JUSTIFICATIVA E FUNDAMENTAÇÃO DO PEDIDO

A data 18 de maio foi estabelecida como o Dia Nacional de Combate ao Abuso e à Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes, o qual, tem com base o ano de 1973, quando uma menina de oito anos, de Vitória (ES), foi sequestrada, violentada e cruelmente assassinada. Seu corpo apareceu seis dias depois, carbonizado e os seus agressores nunca foram punidos. Então, o dia passou a ser uma data oficial para a população brasileira se unir e se manifestar contra esse tipo de violência. Justifica-se a aquisição, realização de Teatro de Enfrentamento e Prevenção ao Dia Nacional de Combate ao Abuso e Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes, o qual será ofertada para aproximadamente 900 crianças da rede pública, divididos em 2 turnos, tendo como objetivo abordar o tema e Prevenir para que crianças e adolescentes não sofram situação de abuso e exploração sexual, bem como divulgar os meios e canais de denúncia.

DA ENTREGA, INSTALAÇÃO E RECEBIMENTO DO OBJETO

Das Amostras:

Apresentação de catálogo contendo todas as especificações solicitadas, bem como, se atende com eficácia ao fim a que se destina, sendo que os critérios para análise serão:

- I. Qualidade do produto;
- II. Especificações nos termos do Edital;
- III. Compatibilidade;
- IV. Durabilidade;
- V. Verificação se o produto atende com eficácia ao fim a que se destina;

O objeto do presente termo de referência será recebido pela Secretaria de Habitação e





Prefeitura Municipal de Jaguariaíva



Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / asocial@jaguariaiva.pr.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

#rumcaos200anos

Desenvolvimento Social, com prazo não superior a vinte dias úteis após recebimento da Solicitação de Fornecimento;

O não cumprimento da entrega nas condições estabelecidas acarretará a anulação do empenho bem como a aplicação das penalidades previstas no edital e a convocação do fornecedor subsequente considerando a ordem de classificação do certame;

Após a verificação da conformidade com as especificações constantes do Termo e da proposta, e sua consequente aceitação, a NF será atestada e encaminhada para pagamento;

A Administração rejeitará, no todo ou em parte, a entrega dos bens em desacordo com as especificações técnicas exigidas;

OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

A Contratada obriga-se a:

Efetuar a entrega dos bens em perfeitas condições, no prazo e local indicado pela Administração, em estrita observância das especificações do Termo e da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal constando detalhadamente as indicações da marca, fabricante, modelo, tipo, procedência e termo de garantia;

A responsabilizar-se pela entrega, descarregamento e instalação no local indicado pela administração, se responsabilizando pela integridade e funcionalidade dos equipamentos;

Os equipamentos devem estar acompanhados, ainda, quando for o caso, do manual do usuário, com uma versão em português, e da relação da rede de assistência técnica autorizada;

Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do produto, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

O dever previsto no subitem anterior implica na obrigação de, a critério da Administração, substituir, reparar, corrigir, remover, ou reconstruir, às suas expensas, no prazo máximo de 15 dias corridos, o produto com avarias ou defeitos;

Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto da presente licitação;

Comunicar à Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada;

Fornecer todos os instrumentos, ferramentas e mão-de-obra necessária à execução dos serviços contratados, sem nenhum ônus adicional à CONTRATANTE;

Ter responsabilidade técnica pelos serviços realizados;





Prefeitura Municipal de Jaguariáiva



Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariáiva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / asocial@jaguariaiva.pr.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

#rumoaos200anos

Executar os serviços conforme o estabelecido no Contrato e de acordo com as necessidades do Contratante, devendo ainda fiscalizar o nível de qualidade, visando manter a eficiência e eficácia dos serviços prestados;

Executar os serviços com equipamentos e vestuário apropriados, respeitando as normas referentes à segurança e acidente do trabalho.

OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

A Contratante obriga-se a:

Providenciar a emissão dos devidos empenhos antes da solicitação fornecimento;

Receber provisoriamente o material, disponibilizando local, data e horário;

Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Termo e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivos;

Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de servidor especialmente designado;

Efetuar o pagamento no prazo previsto.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da contratação, objeto desta licitação, serão efetuadas com recursos da rubrica orçamentária.

DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias úteis, a contar da data de emissão da Nota Fiscal e do protocolo pelo Departamento de Tesouraria Municipal. As notas fiscais e boletos bancários devem estar atestados pelo secretário da pasta e fiscais de contrato. Se a contratada possuir conta bancária em bancos públicos (CAIXA ou Banco do Brasil), o pagamento será mediante transferência on-line entre contas. Caso não possua, será obrigatório encaminhar o boleto bancário, juntamente com a nota fiscal. Em caso de devolução da documentação fiscal para correção, o prazo para pagamento será de 05 (cinco) dias úteis a partir da sua reapresentação;

A Nota Fiscal deverá ser emitida da seguinte forma:

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA

PRAÇA ISABEL BRANCO, nº 142 BAIRRO CIDADE ALTA

CNPJ Nº 76.910.900/0001-38.

JAGUARIAÍVA-PR

Quando da emissão da nota fiscal, o fornecedor deverá constar nº de empenho, nº da conta bancária para transferência e qual a secretaria municipal se destina o material/serviço;

A liberação do pagamento ficará condicionada à apresentação de todos os seguintes documentos válidos na data da referida liberação:



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva



Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / asocial@jaguariaiva.pr.gov.br



SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

#rumocós200anos

- a) Certidão Negativa de Débito (CND) referente às contribuições previdenciárias;
b) Certificado de Regularidade do FGTS (CRF);
c) Certidão Conjunta Negativa de Débitos Tributários Federais e da Dívida Ativa da União;
d) Certidão Negativa de Débitos Tributários Estaduais;
e) Certidão Negativa de Débitos Tributários Municipais, emitida na sede da CONTRATADA, outra equivalente, na forma da Lei;
f) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT).

DA FORMALIZAÇÃO E VIGÊNCIA CONTRATUAL

O contrato terá vigência de 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura por ambas as partes.

DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

Para fiscalizar a execução do contrato fica designado a servidora abaixo relacionada:

Fiscal: Camila Rolim de Moura - Matrícula nº 2301.

DA RESCISÃO CONTRATUAL

A rescisão contratual ocorrerá por qualquer dos motivos elencados no Artigo 78 da Lei nº 8.666, de 21 de julho de 1993.

Jaguariaíva-Pr, 28 de março de 2023.

Marcela Bertoni de Carvalho

Secretaria Municipal de Habitação e Desenvolvimento Social
Responsável pela elaboração do Termo de Referência

Fábica Leocádia Kojo

Secretária Municipal de Habitação e Desenvolvimento Social





181

Municipal de Jaguariáiva

Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

de Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / asocial@jaguariaiva.pr.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR



1. NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

Constitui objeto deste Estudo Técnico Preliminar, Contratação de empresa para eventual Contratação de Teatro em prol do dia 18 de maio - Enfrentamento e Prevenção ao Dia Nacional de Combate ao Abuso e Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

2. REFERÊNCIA A OUTROS INSTRUMENTOS DE PLANEJAMENTO

2.1. A presente demanda encontra-se alinhada com o Planejamento da Manutenção dos Serviços da Assistência Social no município.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

3.1. Dos Normativos que Disciplinam a Contratação

O procedimento obedecerá integralmente aos seguintes normativos:

- a) Lei 8.666/1993
- b) Lei 10.520/2020

3.2. Da Aquisição/Prestação dos Serviços

O objeto da contratação é a aquisição de Palestra Motivacional.

SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	Teatro lúdico em prol do dia 18 de maio - Enfrentamento e Prevenção ao Dia Nacional de Combate ao Abuso e Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes	UNI	1

3.3. Dos critérios de sustentabilidade ambiental

A adjudicatária deverá conduzir suas ações em conformidade com os requisitos legais e regulamentos aplicáveis, observando também a legislação ambiental para a prevenção de adversidades ao meio ambiente.

3.4. Das Soluções de Mercado





Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / asocial@jaguariaiva.pr.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

O objeto Teatro Lúdico, ofertada por empresas exclusivas.



4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Para estimar a quantidade utilizou-se o total necessário para atender a demanda de aproximadamente 900 crianças e adolescentes presentes no dia do teatro de acordo com o cronograma.

5. ESCOLHA DO TIPO DE SOLUÇÃO A CONTRATAR

A Solução mais adequada a contratar é a que se enquadre na Legislação vigente, levando-se em consideração a necessidade da aquisição.

6. DEFINIÇÃO DO MÉTODO PARA ESTIMATIVAS DE PREÇOS OU DOS MEIOS DE PREVISÃO DE PREÇOS REFERENCIAIS

A metodologia aplicada para estimar o valor da aquisição, foi a cotação a junto a empresa específica.

7. JUSTIFICATIVAS PARA A METODOLOGIA DE ENTREGA DO OBJETO

O fornecimento deverá ser feito de acordo com a solicitação dos setores responsáveis.

8. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS EM TERMOS DE ECONOMICIDADE E DE MELHOR APROVEITAMENTO DOS RECURSOS FINANCEIROS DISPONÍVEIS

Com esta aquisição busca-se propiciar adequado atendimento dos setores supracitados.

9. DECLARAÇÃO DA VIABILIDADE OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Os estudos preliminares evidenciaram a viabilidade da aquisição diante da justificativa apresentada.

10. DO MAPA DE RISCOS





Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / asocial@jaguariaiva.pr.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL



FASE DE ANÁLISE			
<input checked="" type="checkbox"/> Planejamento de Contratação			
<input type="checkbox"/> Gestão do Contrato			
Risco 1 – Planejamento Insuficiente			
Probabilidade	<input checked="" type="checkbox"/> Baixa	<input type="checkbox"/> Média	<input type="checkbox"/> Alta
Impacto	<input type="checkbox"/> Baixo	<input type="checkbox"/> Médio	<input checked="" type="checkbox"/> Alto
ID	Ação Preventiva	Responsável	
1.	Definir fluxos para o processo de compra pública.	Marcela Bertoni de Carvalho Nutricionista e Compras Secretária Municipal de Habitação e Desenvolvimento Social	
2.	Elaborar cronograma reverso da contratação, com a definição de datas fatais para a conclusão de suas fases principais, sobretudo à assinatura do contrato.	Camila Rolim de Moura Assistente Social Secretária Municipal de Habitação e Desenvolvimento Social	
Risco 2 – Restrição ilegal à Competitividade			
Probabilidade	<input checked="" type="checkbox"/> Baixa	<input type="checkbox"/> Média	<input type="checkbox"/> Alta
ID	Ação Preventiva	Responsável	
1.	Conhecer previamente o mercado fornecedor do material, com o fim de verificar existência ou não de fornecedor exclusivo	Camila Rolim de Moura Assistente Social Secretária Municipal de Habitação e Desenvolvimento Social.	
2.	Estabelecer requisitos de habilitação com especificações precisas e correlatas com o objeto	Camila Rolim de Moura Assistente Social Secretária Municipal de Habitação e Desenvolvimento Social.	
3.	Realizar procedimento licitatório em detrimento de contratação direta, em caso de não haver fornecedor exclusivo do objeto	Departamento de Compras - Prefeitura	
ID	Ação de Contingência	Responsável	
1.	Redigir minuta de Edital (ou retificar minuta eventualmente elaborada) com regras de habilitação precisas e correlatas com o objeto	Departamento de Compras - Prefeitura	





Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / asocial@jaguariaiva.pr.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

RISCOS DA GESTÃO CONTRATUAL

Risco	Probabilidade de	Danos potenciais	Ação preventiva	Responsável	Ação de contingência
1 Descumprimento de cláusulas contratuais pela CONTRATADA	Baixa (x) Média () Alta ()	Desperdício de recurso público	Acompanhamento e verificação de qualidade dos bens fornecidos.	Camila Rolim de Moura Assistente Social Secretaria Municipal de Habitação e Desenvolvimento Social.	Aplicação de sanções previstas no contrato.
2 Atrasos do início da execução contratual	Baixa (x) Média () Alta ()	Atrasos para início da execução do objeto da licitação	Acompanhar o prazo para início da entrega dos bens através do cronograma com datas previamente definidas no edital/contrato.	Jurídico do Dpto de Compras - Prefeitura	Aplicar as sanções administrativas previstas no edital/contrato.
3 Solução não atende a demanda do órgão, é incompatível com a estrutura, apresenta baixa qualidade	Baixa (x) Média () Alta ()	A solução não atender as necessidades do órgão	Definir claramente os requisitos	Camila Rolim de Moura Assistente Social Secretaria Municipal de Habitação e Desenvolvimento Social.	- Garantir que o produto entregue seja de acordo com as especificações técnicas; - Realizar diligência e inspeção técnicas





AUGE Cultural



ORÇAMENTO

Apresentações do Espetáculo teatral “A Culpa é de quem?”

Duas sessões no dia 18 de maio do corrente às 10h00 e 14h00 no município de Jaguariaíva-PR, em local a ser definido pelo contratante.

Investimento total incluindo custos gerais: Cachês, deslocamento, alimentação, impostos e demais despesas.....- **R\$ 10.080,00** (dez mil e oitenta reais)

Coloco-me a disposição para eventuais dúvidas.

São Paulo, 28 de março de 2023

Augusto Neto de Oliveira

AUGE Assessoria e realizações culturais Ltda
CNPJ 23.690.460/0001-94
R. Andresa, 587 – Jaraguá, São Paulo-SP – CEP 02991-140-280





7º Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de São Paulo

Oficial: Vladimir Segalla Afanasieff

Rua XV de Novembro, 251 - 1º andar - Centro
Tel.: (XX11) 3116-7600 - Email: 7rtd@7rtd.com.br - Site: www.7rtd.com.br

REGISTRO PARA FINS DE PUBLICIDADE E EFICÁCIA CONTRA TERCEIROS

Nº 2.068.552 de 20/10/2022



Certifico e dou fé que o documento em papel, contendo **3 (três) páginas**, foi apresentado em 20/10/2022, protocolado sob nº 2.073.341, tendo sido registrado eletronicamente sob nº **2.068.552** no Livro de Registro B deste 7º Oficial de Registro de Títulos e Documentos da Comarca de São Paulo, na presente data.

Natureza:

CONTRATO DE EXCLUSIVIDADE

São Paulo, 20 de outubro de 2022

José Roberto Ferreira da Silva
Escrevente Autorizado

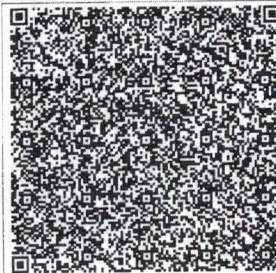
Este certificado é parte **integrante e inseparável** do registro do documento acima descrito.

Emolumentos	Estado	Secretaria da Fazenda	Registro Civil	Tribunal de Justiça
R\$ 69,37	R\$ 19,75	R\$ 13,52	R\$ 3,66	R\$ 4,75
Ministério Público	ISS	Condução	Outras Despesas	Total
R\$ 3,34	R\$ 1,45	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 115,84



Para verificar o conteúdo integral do documento, acesse o site: servicos.cdtsp.com.br/validarregistro e informe a chave abaixo ou utilize um leitor de qr code.

00201161720599447



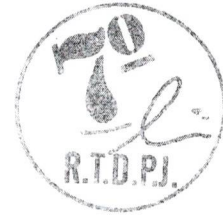
Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QR Code impresso ou acesse o endereço eletrônico:

<https://selodigital.tjsp.jus.br>

Selo Digital
1137124TICD000045896DC22G



CONTRATO DE EXCLUSIVIDADE



1

INSTRUMENTO PARTICULAR DE REPRESENTAÇÃO ARTÍSTICA QUE ENTRE SI CELEBRAM DE UM LADO COMO REPRESENTANTE **AUGE ASSESSORIA E REALIZAÇÕES CULTURAIS LTDA** E DO OUTRO LADO COMO REPRESENTADO **FABRÍCIA VIANA VIVAS EM ARTES FABRÍCIA VIVAS** NA FORMA ABAIXO:

Por este instrumento particular de Contrato de representação artística que entre si celebram de um lado como **REPRESENTANTE Auge Assessoria e Realizações Culturais Ltda** inscrita no CNPJ nº 23.690.460/0001-94 com sede na Rua Andresa, 587- sala 1 cidade São Paulo CEP: 02295-140 através do seu representante legal Sra. Gesilda Maria de Oliveira, nacionalidade Brasileira, Produtora Cultural, Divorciada, inscrita no CPF sob o nº 266.759.878-44, portadora da cédula de identidade RG nº 23.338.457-8, residente e domiciliado na Rua Nova Jaraguá, 40 – Bairro Nova Jaraguá, São Paulo-SP e, do outro lado, como **REPRESENTADA** Fabrícia Viana Vivas, Brasileira, profissão Artista/atriz estado civil Solteira, inscrito no CPF sob o nº 651.915.285-49, portador da cédula de identidade RG nº 54.817.938-4 residente e domiciliado na Estrada do Corredor, 1210 Bl 24 Ap 21, São Paulo, SP, têm entre si justo e contratado:

CLÁUSULA PRIMEIRA — constitui objeto do presente contrato a representação em caráter exclusivo, do representado pelo representante acima identificados.

CLÁUSULA SEGUNDA — O representante poderá firmar contrato em nome de seu representado, em caráter exclusivo, para a realização de apresentações artísticas, eventos, shows, campanhas publicitárias, ajustando em nome do representado, valores de cachês, números de apresentações, locais e horários, durante o biênio 2022/2023, de 01 de janeiro de 2022 a 31 de dezembro de 2023 em todo o território nacional.

CLÁUSULA TERCEIRA — Pelo presente, declara o contratado/artista que o contratante é o seu único representante em todo o território nacional, detendo a

8

2



exclusividade para contratação de suas apresentações podendo ajustar com terceiros nas condições destacadas na Cláusula segunda.

CLÁUSULA QUARTA — Este ajuste obriga as partes contratantes sem herdeiros e sucessores.

CLÁUSULA QUINTA — Fica eleito o fórum Regional da Lapa, na cidade de São Paulo, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões decorrentes do presente contrato.

E por estarem assim de pleno acordo com as CLÁUSULAS, termos e condições deste instrumento, assinam o presente em duas vias de igual teor, juntamente com as testemunhas abaixo, para que produza os seus efeitos legais.

São Paulo, 30 de setembro de 2022.



CARTÓRIO RAGUÁ

GESILDA MARIA DE OLIVEIRA

CARTÓRIO RAGUÁ

FABRÍCIA VIANA VIVAS

TESTEMUNHAS:

1 _____

2 _____

Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelionato de Notas do Distrito do Jaraguá
 Monete Hipólito Serra - Oficial e Tabelião
 Av. Raimundo Pereira de Magalhães nº 11001 - Jd. Piratuba - São Paulo/SP - CEP 01984-035 - Tel.: (11) 3944.6400

Reconheço por semelhança as firmas dos (1) GESILDA MARIA DE OLIVEIRA e (1) FABRÍCIA VIANA VIVAS, em documento com valor econômico, do te. São Paulo, 19 de outubro de 2022, de verdade.

MONETE HIPÓLITO SERRA - OFICIAL DO REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIÃO - SÃO PAULO - SP - Nº de Matrícula: 124558

122267
 FIRMA
 VALOR ECONÔMICO 2
 23061AA0124558



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 23.690.460/0001-94 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 18/11/2015	
NOME EMPRESARIAL AUGE ASSESSORIA E REALIZACOES CULTURAIS LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) AUGE CULTURAL	PORTE ME		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 90.01-9-01 - Produção teatral			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 59.11-1-99 - Atividades de produção cinematográfica, de vídeos e de programas de televisão não especificadas anteriormente 70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica 74.90-1-05 - Agenciamento de profissionais para atividades esportivas, culturais e artísticas 85.92-9-02 - Ensino de artes cênicas, exceto dança 85.92-9-99 - Ensino de arte e cultura não especificado anteriormente 93.29-8-99 - Outras atividades de recreação e lazer não especificadas anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R ANDRESA	NÚMERO 587	COMPLEMENTO SALA 1	
CEP 02.995-140	BAIRRO/DISTRITO JARDIM SAO JOAO (JARAGUA)	MUNICÍPIO SAO PAULO	UF SP
ENDEREÇO ELETRÔNICO REINALDO.RAJCONTABILIDADE@HOTMAIL.COM	TELEFONE (11) 3941-2750		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 18/11/2015		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****		

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **28/03/2023** às **15:22:13** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



JUCESP PROTOCOLO
0.632.722/22-8

QUARTA ALTERAÇÃO COM
SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA



AUGE ASSESSORIA E REALIZAÇÕES CULTURAIS LTDA

CNPJ: 23.690.460/0001-94

NIRE: 35229586821



AUGUSTO NETO DE OLIVEIRA, brasileiro, maior, solteiro, data de nascimento 11/01/1970, produtor cultural, inscrito no CPF/MF: nº 136.770.838-93, documento de identidade, RG: nº 20978717, SSP-SP, domicílio e residência, à Estrada do Corredor nº 1210 – BI 24 Ap 21 – Parque Pan Americano – CEP: 02992-210 – São Paulo - SP,

GESILDA MARIA DE OLIVEIRA, brasileira, maior, divorciada, data de nascimento: 26/08/1974, produtora cultural, inscrito no CPF/MF: nº 266.759.878-44, documento de identidade; RG: 28.338.457-8 – SSP/SP, domicílio e residência, Estrada do Corredor nº 1210 – BI 24 Ap 21 – Parque Pan Americano – CEP: 02992-210 – São Paulo - SP,

DAYANE DE OLIVEIRA MENDES LIMA, produtora cultural, brasileira, casada, comunhão parcial de bens data de nascimento 03/10/1988, portadora do RG: 40.522.155-1 – SSP-SP e do CPF: 362.396.788-21, residente e domiciliada a Rua Estrada do Corredor nº 1210 – BI 24 Ap 21 – Parque Pan Americano – CEP: 02992-210 – São Paulo – SP.

Únicos sócios da Sociedade Limitada, **AUGE ASSESSORIA E REALIZAÇÕES CULTURAIS LTDA – ME**, com sede na Rua Nossa Senhora da Conceição nº 152 - A - Jaraguá - CEP 05181-280 – São Paulo – SP, sendo seu ato constitutivo registrado na Junta Comercial do Estado de São Paulo (JUCESP) sob o nº 352.29586821, em sessão de 18/11/2015, e primeira alteração registrada sob nº 366.461/16-3 em sessão de 16/08/2016, segunda alteração registrada sob nº 70.097/18-5 em sessão de 05/02/2018, terceira alteração registrada sob nº 568.234/19-4 em sessão de 31/10/2019, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob nº

23.690.460/0001-94. resolvem proceder às alterações no contrato social, conforme segue:



CLAUSULA PRIMEIRA - DA ALTERAÇÃO DA SEDE SOCIAL

A sociedade que vinha exercendo seus negócios na Rua Nossa Senhora da Conceicao nº 152 - A - Jaraguá - CEP 051812-280 - São Paulo - SP, passa a fazê-lo agora no seguinte endereço: Rua Andresa nº 587 - sala 1 - Jd São Joao - CEP 02995-140 - São Paulo - SP.

CLAUSULA SEGUNDA - TRANSFERENCIA DE QUOTAS

O sócio **AUGUSTO NETO DE OLIVEIRA**, não desejando mais permanecer na sociedade, cede e transfere a totalidade de suas 4.500(quatro mil e quinhentas) quotas, de valor nominal de R\$ 1,00(hum real) cada uma, no justo valor de R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais), a sócia; Gesilda Maria de Oliveira, acima qualificado, por este ato também, o sócio que se retira da a mais ampla e rasa quitação de seus direitos, nada mais tendo a reclamar em tempo algum quanto a seus direitos na sociedade.

CLAUSULA TERCEIRA - CAPITAL SOCIAL

O capital social de R\$ 10.000,00(dez mil) reais, 10.000 (dez mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um) real cada uma, permanece inalterado em seu valor, tanto na quantidade das quotas quanto no valor de cada quota em que se divide e, por força da cessão e transferência, passa a ser distribuído entre os sócios em:

SOCIOS	QT QUOTAS	%	VALOR
GESILDA MARIA DE OLIVEIRA	9000	90	R\$ 9.000,00
DAYANE DE OLIVEIRA MENDES LIMA	1000	10	R\$ 1.000,00
TOTAL	10.000	100	R\$10.000,00

PARAGRAFO PRIMEIRO

Nos termos do art.1052 do Código Civil (Lei nº. 10.406/2002), a responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Three handwritten signatures in blue ink are located at the bottom right of the page.



PARAGRAFO SEGUNDO

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado em igualdade de condições, o direito de preferência para sua aquisição, se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLAUSULA QUARTA – ADMINISTRAÇÃO

A administração da sociedade caberá a sócia, **GESILDA MARIA DE OLIVEIRA**, responsabilidade ou representação ativa e passiva da sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado, entretanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

Permanecem em pleno vigor as demais cláusulas do contrato social e suas alterações, não contempladas pelo presente instrumento de alteração contratual.

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

AUGE ASSESSORIA E REALIZAÇÕES CULTURAIS LTDA

CNPJ: 23.690.460/0001-94

NIRE: 35229586821

GESILDA MARIA DE OLIVEIRA, brasileira, maior, divorciada, data de nascimento: 26/08/1974, produtora cultural, inscrito no CPF/MF: nº 266.759.878-44, documento de identidade: RG: 28.338.457-8 – SSP/SP, domicílio e residência, Rua Estrada do Corredor nº 1210 – BI

24 Ap 21 – Parque Pan Americano – CEP: 02992-210 – São Paulo, SP,



DAYANE DE OLIVEIRA MENDES LIMA, produtora cultural, brasileira, casada, comunhão parcial de bens, data de nascimento 03/10/1988, portadora do RG: 40.522.155-1 – SSP-SP e do CPF: 362.396.788-21, residente e domiciliada a Rua Estrada do Corredor nº 1210 – BI 24 Ap 21 – Parque Pan Americano – CEP: 02992-210 – São Paulo - SP

Cláusula primeira - A sociedade girará sob a denominação social de “**AUGE ASSESSORIA E REALIZAÇÕES CULTURAIS LTDA**”, e terá sede nesta Capital, à Rua Andresa nº 587- sala 1 – Jd. São Joao - CEP 02995-140 – São Paulo – SP (art. 997, II, CC/2002).

Parágrafo único – Observadas as disposições da legislação aplicável, a sociedade poderá abrir filiais, escritórios, em qualquer parte do território nacional, a critério dos sócios.

Cláusula segunda – A sociedade que tem por objeto social a atividades de ensino de outras atividades ligadas à arte e cultura, técnicas usadas na criação, direção, montagem e interpretação de espetáculos teatrais, atividades de produção e promoção de apresentações de grupos e companhias de teatro, atividades de elaboração de roteiros de teatro, etc., assessoria e consultoria técnica, orientação e assistência prestada a empresas em matéria de planejamento, organização, reengenharia de controle e gestão, animação e recreação em festas e eventos, agenciamento de profissionais para atividades esportivas, culturais e artísticas.

Cláusula terceira – O capital social é de R\$ 10.000,00 (DEZ MIL REAIS), dividido em 10.000 (DEZ MIL) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscritas e integralizadas, neste ato em moeda corrente do País, pelos sócios, a saber:

SOCIOS	QT QUOTAS	%	VALOR
GESILDA MARIA DE OLIVEIRA	9000	90	R\$ 9.000,00
DAYANE DE OLIVEIRA MENDES LIMA	1000	10	R\$ 1.000,00
TOTAL	10.000	100	R\$10.000,00

Parágrafo primeiro – Nos termos do art.1052 do Código Civil (Lei nº. 10.406/2002), a responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.



Parágrafo segundo – As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado em igualdade de condições, o direito de preferência para sua aquisição, se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Cláusula quarta - A sociedade iniciou suas atividades em 18/11/2015, e seu prazo de duração é indeterminado. (art. 997, II, CC/2002).

Cláusula quinta - A administração da sociedade caberá a sócia: **GESILDA MARIA DE OLIVEIRA**, responsabilidade ou representação ativa e passiva da sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado, entretanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

Cláusula sexta - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados. (art. 1.065, CC/2002)

Cláusula sétima - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador (es) quando for o caso. (arts. 1.071 e 1.072, § 2º e art. 1.078, CC/2002)

Cláusula oitava - Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Parágrafo único – Os lucros ou prejuízos apurados serão distribuídos ou suportados pelos sócios na proporção de sua participação no capital social.

Cláusula nona - Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado

com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.



Parágrafo primeiro – Na hipótese dos herdeiros não participarem da sociedade, seus haveres serão pagos no prazo de dois anos, em parcelas mensais, iguais e consecutivas, corrigidas monetariamente, se outra forma não se ajustar.

Parágrafo segundo - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio. (art. 1.028 e art. 1.031, CC/2002).

Cláusula décima - Fica eleito o foro desta Comarca para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

Cláusula décima primeira – Os sócios, já qualificados, declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, Lei nº 10.406/2002)

E por estarem assim justos e contratados, lavram este instrumento em três vias (3) de igual forma e teor, que serão assinadas pelos sócios na presença de duas testemunhas.


Handwritten signatures of the parties involved in the contract, located at the bottom right of the page.

São Paulo, 27 de Maio de 2022.

Sócios:



AUGUSTO NETO DE OLIVEIRA




GESILDA MARIA DE OLIVEIRA




DAYANE DE OLIVEIRA MENDES LIMA

Testemunhas:



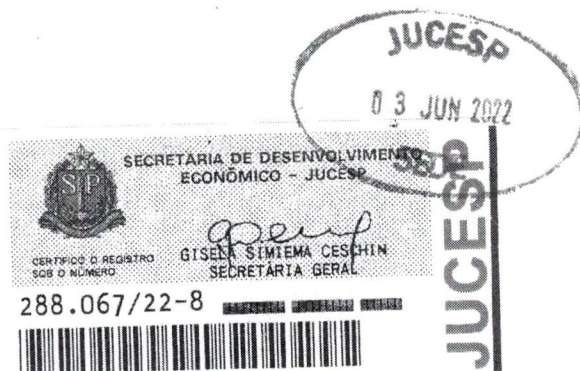
REINALDO APARECIDO JAGOCHITZ

RG: 22.928.848-0 SSP-SP



JUCILEIDE DO NASCIMENTO JAGOCHITZ

RG: 21.563.573-5 – SSP-SP



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 ESTADO DE SÃO PAULO
 SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
 DEPARTAMENTO DE IDENTIDADE

8120-8
 6152444

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
 26-338-457-8 2.ª Via 25/01/2017

NOME: **GESILDA MARIA DE OLIVEIRA**
 PAULÃO GONÇALVES DE OLIVEIRA
 MARGARETA MARIA DE OLIVEIRA
 VALENTE - BA
 26/06/1974

CPF: **266759878/44**
 ITAQUAJECETUBA - SP
 26/06/1974

NÃO PLASTIFICAR





FICHA CADASTRAL SIMPLIFICADA

NESTA FICHA CADASTRAL SIMPLIFICADA, AS INFORMAÇÕES DOS QUADROS "EMPRESA", "CAPITAL", "ENDEREÇO", "OBJETO SOCIAL" E "TITULAR/SÓCIOS/DIRETORIA" REFEREM-SE À SITUAÇÃO ATUAL DA EMPRESA, NA DATA DE EMISSÃO DESTES DOCUMENTOS.

A SEGUIR, SÃO INFORMADOS OS EXTRATOS DOS CINCO ÚLTIMOS ARQUIVAMENTOS REALIZADOS, SE HOUVER.

A AUTENTICIDADE DESTA FICHA CADASTRAL SIMPLIFICADA PODERÁ SER CONSULTADA NO SITE WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR, MEDIANTE O CÓDIGO DE AUTENTICIDADE INFORMADO AO FINAL DESTES DOCUMENTOS.

PARA OBTER O HISTÓRICO COMPLETO DA EMPRESA, CONSULTE A FICHA CADASTRAL COMPLETA.

EMPRESA		
LUGE ASSESSORIA E REALIZACOES CULTURAIS LTDA		
		TIPO: SOCIEDADE LIMITADA (M.E.)
NIRE MATRIZ	DATA DA CONSTITUIÇÃO	EMIÇÃO
35229586821	18/11/2015	31/03/2023 14:23:58
INÍCIO DE ATIVIDADE	CNPJ	INSCRIÇÃO ESTADUAL
10/11/2015	23.690.460/0001-94	

CAPITAL
R\$ 10.000,00 (DEZ MIL REAIS)

ENDEREÇO	
LOGRADOURO: RUA ANDRESA	NÚMERO: 587
BAIRRO: JARDIM SAO JOAO (JA	COMPLEMENTO: SALA 1
MUNICÍPIO: SAO PAULO	CEP: 02995-140 UF: SP

OBJETO SOCIAL
ATIVIDADES DE PRODUÇÃO CINEMATOGRAFICA, DE VÍDEOS E DE PROGRAMAS DE TELEVISÃO NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TÉCNICA ESPECÍFICA OUTRAS ATIVIDADES DE RECREAÇÃO E LAZER NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE AGENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS PARA ATIVIDADES ESPORTIVAS, CULTURAIS E ARTÍSTICAS ENSINO DE ARTE E CULTURA NÃO ESPECIFICADO ANTERIORMENTE EXISTEM OUTRAS ATIVIDADES

TITULAR / SÓCIOS / DIRETORIA
AUGUSTO NETO DE OLIVEIRA, RAÇA/COR: BRANCA, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CPF: 136.770.838-93, RG/RNE: 20978717 - SP, RESIDENTE À ESTRADA DO CORREDOR, 1210, BL 24 APTO 21, PARQUE PANAMERICANO, SAO PAULO - SP, CEP 02992-210, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO E ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA. COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 4.500,00.
DAYANE DE OLIVEIRA MENDES LIMA, RAÇA/COR: BRANCA, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CPF: 362.396.788-21, RG/RNE: 405221551 - SP, RESIDENTE À ESTRADA DO CORREDOR, 1210, PARQUE PANAMERICANO, SAO PAULO - SP, CEP 02992-210, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO. COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 1.000,00

GESILDA MARIA DE OLIVEIRA, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA., NACIONALIDADE BRASILEIRA, CPF: 266.759.878-44, RG/RNE: 283384578 - SP, RESIDENTE À ESTRADA DO CORREDOR, 1210, PARQUE PANAMERICANO, SAO PAULO - SP, CEP 02992-210, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO E ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA. COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 4.500,00.



5 ÚLTIMOS ARQUIVAMENTOS

NUM.DOC: 366.461/16-3 SESSÃO: 16/08/2016

ALTERAÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA / OBJETO SOCIAL DA SEDE PARA ENSINO DE ARTE E CULTURA NÃO ESPECIFICADO ANTERIORMENTE, ENSINO DE ARTES CÊNICAS, EXCETO DANÇA., DATADA DE: 27/07/2016.

ENDEREÇO DA SEDE ALTERADO PARA RUA NOVA JARAGUA, 44, JARAGUA, SAO PAULO - SP, CEP 05180-150. , DATADA DE: 27/07/2016.

NUM.DOC: 070.097/18-5 SESSÃO: 05/02/2018

ADMITIDO DAYANE DE OLIVEIRA MENDES LIMA, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA., CPF: 362.396.788-21, RG/RNE: 40522155-1 - SP, RESIDENTE À RUA JORGE ANTONIO BENDA, 173, FUNDOS, CIDADE D'ABRIL, SAO PAULO - SP, CEP 05182-300, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 1.000,00.

ADMITIDO RODOLFO FLORENTINO DE LIMA JUNIOR, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA., CPF: 413.261.148-59, RG/RNE: 49323134-1 - SP, RESIDENTE À RUA JORGE ANTONIO BENDA, 173, FUNDOS, CIDADE D'ABRIL, SAO PAULO - SP, CEP 05182-300, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 1.000,00.

REDISTRIBUICAO DO CAPITAL DE GESILDA MARIA DE OLIVEIRA, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA., CPF: 266.759.878-44, RG/RNE: 28338457-8 - SP, RESIDENTE À RUA PRAIA DOS ESTALEIROS, 183, CASA 2, JARAGUA, SAO PAULO - SP, CEP 05180-000, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO E ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 4.000,00.

REDISTRIBUICAO DO CAPITAL DE AUGUSTO NETO DE OLIVEIRA, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA., CPF: 136.770.838-93, RG/RNE: 20978717 - SP, RESIDENTE À ESTRADA DO CORREDOR, 1210, PARQUE PANAMERICANO, SAO PAULO - SP, CEP 02992-210, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO E ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 4.000,00.

ALTERAÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA / OBJETO SOCIAL DA SEDE PARA ENSINO DE ARTE E CULTURA NÃO ESPECIFICADO ANTERIORMENTE, OUTRAS ATIVIDADES DE RECREAÇÃO E LAZER NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE, AGENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS PARA ATIVIDADES ESPORTIVAS, CULTURAIS E ARTÍSTICAS, ENSINO DE ARTES CÊNICAS, EXCETO DANÇA., DATADA DE: 10/01/2018.

ENDEREÇO DA SEDE ALTERADO PARA RUA NOSSA SENHORA DA CONCEICAO, 152, A, JARAGUA, SAO PAULO - SP, CEP 05181-280. , DATADA DE: 10/01/2018.

NUM.DOC: 568.234/19-4 SESSÃO: 31/10/2019

ALTERAÇÃO DOS DADOS CADASTRAIS DE DAYANE DE OLIVEIRA MENDES LIMA, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: BRANCA, CPF: 362.396.788-21, RG/RNE: 40522155-1 - SP, RESIDENTE À RUA MANUEL ISIDORO BRENHAS, 64, A, JARAGUA, SAO PAULO - SP, CEP 05180-380, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 1.000,00.

RETIRA-SE DA SOCIEDADE RODOLFO FLORENTINO DE LIMA JUNIOR, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA., CPF: 413.261.148-59, RG/RNE: 49323134-1 - SP, RESIDENTE À RUA JORGE ANTONIO BENDA, 173, FUNDOS, CIDADE D'ABRIL, SAO PAULO - SP, CEP 05182-300, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 1.000,00.

REDISTRIBUICAO DO CAPITAL DE GESILDA MARIA DE OLIVEIRA, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA., CPF: 266.759.878-44, RG/RNE: 28338457-8 - SP, RESIDENTE À RUA NOVA JARAGUA, 40, JARAGUA, SAO PAULO - SP, CEP 05180-150, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO E ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 4.500,00.

REDISTRIBUICAO DO CAPITAL DE AUGUSTO NETO DE OLIVEIRA, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA., CPF: 136.770.838-93, RG/RNE: 20978717 - SP, RESIDENTE À ESTRADA DO CORREDOR, 1210, BL 24 AP 21, PARQUE PANAMERICANO, SAO PAULO - SP, CEP 02992-210, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO E ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 4.500,00.

ALTERAÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA / OBJETO SOCIAL DA SEDE PARA PRODUÇÃO TEATRAL, ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TÉCNICA ESPECÍFICA, OUTRAS ATIVIDADES DE RECREAÇÃO E LAZER NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE, AGENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS PARA ATIVIDADES ESPORTIVAS, CULTURAIS E ARTÍSTICAS, ENSINO DE ARTE E CULTURA NÃO ESPECIFICADO ANTERIORMENTE., DATADA DE: 21/10/2019.

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA MATRIZ.

NUM.DOC: 288.067/22-8 SESSÃO: 03/06/2022

REDISTRIBUICAO DO CAPITAL DE DAYANE DE OLIVEIRA MENDES LIMA, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: BRANCA, CPF: 362.396.788-21, RG/RNE: 40522155-1 - SP, RESIDENTE À ESTRADA DO CORREDOR, 1210, BL 24 APTO 21, PARQUE PANAMERICANO, SAO PAULO - SP, CEP 02992-210, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 1.000,00.

REDISTRIBUICAO DO CAPITAL DE GESILDA MARIA DE OLIVEIRA, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA., CPF: 266.759.878-44, RG/RNE: 28338457-8 - SP, RESIDENTE À ESTRADA DO CORREDOR, 1210, BL 24 APTO 21, PARQUE PANAMERICANO, SAO PAULO - SP, CEP 02992-210, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO E ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 9.000,00.

RETIRA-SE DA SOCIEDADE AUGUSTO NETO DE OLIVEIRA, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA., CPF: 136.770.838-93, RG/RNE: 20978717 - SP, RESIDENTE À ESTRADA DO CORREDOR, 1210, BL 24 AP 21, PARQUE PANAMERICANO, SAO PAULO - SP, CEP 02992-210, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO E ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 4.500,00.

ENDEREÇO DA SEDE ALTERADO PARA RUA ANDRESA, 587, SALA 1, JARDIM SAO JOAO (JA, SAO PAULO - SP, CEP 02995-140. , DATADA DE: 27/05/2022.

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA MATRIZ.

NUM.DOC: 101.103/23-2 SESSÃO: 10/03/2023

ADMITIDO AUGUSTO NETO DE OLIVEIRA, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: BRANCA, CPF: 136.770.838-93, RG/RNE: 20978717 - SP, RESIDENTE À ESTRADA DO CORREDOR, 1210, BL 24 APTO 21, PARQUE PANAMERICANO, SAO PAULO - SP, CEP 02992-210, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO E ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 4.500,00.

REDISTRIBUICAO DO CAPITAL DE DAYANE DE OLIVEIRA MENDES LIMA, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: BRANCA, CPF: 362.396.788-21, RG/RNE: 40522155-1 - SP, RESIDENTE À ESTRADA DO CORREDOR, 1210, PARQUE PANAMERICANO, SAO PAULO - SP, CEP 02992-210, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 1.000,00.

REDISTRIBUICAO DO CAPITAL DE GESILDA MARIA DE OLIVEIRA, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA., CPF: 266.759.878-44, RG/RNE: 28338457-8 - SP, RESIDENTE À ESTRADA DO CORREDOR, 1210, PARQUE PANAMERICANO, SAO PAULO - SP, CEP 02992-210, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO E ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 4.500,00.

ALTERAÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA / OBJETO SOCIAL DA SEDE PARA ATIVIDADES DE PRODUÇÃO CINEMATOGRAFICA, DE VÍDEOS E DE PROGRAMAS DE TELEVISÃO NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE, ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TÉCNICA ESPECÍFICA, OUTRAS ATIVIDADES DE RECREAÇÃO E LAZER NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE, AGENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS PARA ATIVIDADES ESPORTIVAS, CULTURAIS E ARTÍSTICAS, ENSINO DE ARTE E CULTURA NÃO ESPECIFICADO ANTERIORMENTE., DATADA DE: 15/02/2023.

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA MATRIZ.

FIM DAS INFORMAÇÕES PARA NIRE: 35229586821
DATA DA ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO DA BASE DE DADOS: 31/03/2023



Ficha Cadastral Simplificada. Documento certificado por JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO. A Junta Comercial do Estado de São Paulo, garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br sob o número de autenticidade 200116423, sexta-feira, 31 de março de 2023 às 14:23:58.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: AUGE ASSESSORIA E REALIZACOES CULTURAIS LTDA
CNPJ: 23.690.460/0001-94

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 16:10:24 do dia 06/03/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 02/09/2023.

Código de controle da certidão: **6EC3.F654.539E.31D6**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado
de São Paulo**



Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ: 23.690.460/0001-94

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº 23031065482-19

Data e hora da emissão 31/03/2023 14:18:52

Validade 6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio www.pfe.fazenda.sp.gov.br



**PREFEITURA DE
SÃO PAULO
FAZENDA**

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Mobiliários



Certidão Número: 0894943 - 2022

CPF/CNPJ Raiz: 23.690.460/

Contribuinte: AUGE ASSESSORIA E REALIZACOES CULTURAIS LTDA - ME

Liberação: 05/10/2022

Validade: 03/04/2023

Tributos Abrangidos: Imposto Sobre Serviços - ISS
Taxa de Fiscalização de Localização Instalação e Funcionamento
Taxa de Fiscalização de Anúncio - TFA
Taxa de Fiscalização de Estabelecimento - TFE
Taxa de Resíduos Sólidos de Serviços de Saúde - TRSS (Incidência a partir de Jan/2011)
Imposto Sobre Transmissão de Bens Imóveis - ITBI

Unidades Tributárias:

CCM 5.404.801-0- Início atv :18/11/2015 (R NOSSA SENHORA DA CONCEICAO, 152 - CEP: 05181-280)

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo que vierem a ser apuradas ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período contido neste documento, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda e a inscrições em Dívida Ativa Municipal, junto à Procuradoria Geral do Município é certificado que a Situação Fiscal do Contribuinte supra, referente aos créditos tributários inscritos e não inscritos na Dívida Ativa abrangidos por esta certidão, até a presente data é: **REGULAR.**

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/>.
Qualquer rasura invalidará este documento.

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Instrução Normativa SF/SUREM nº 3, de 6 de abril de 2015, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010; Portaria SF nº 268, de 11 de outubro de 2019 e Portaria SF nº 182, de 04 de agosto de 2021.

Certidão emitida às 07:03:12 horas do dia 07/03/2023 (hora e data de Brasília).

Código de Autenticidade: FD236B26

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda <http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf>



Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 23.690.460/0001-94
Razão Social: AUGE ASSES E REAL CULTURAIS LTDA
Endereço: R ANDRESA 587 SALA 1 / JD SA JOAO / SAO PAULO / SP / 02995-070

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 18/03/2023 a 16/04/2023

Certificação Número: 2023031801591993172379

Informação obtida em 29/03/2023 12:10:13

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: AUGE ASSESSORIA E REALIZACOES CULTURAIS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 23.690.460/0001-94
Certidão n°: 9620625/2023
Expedição: 06/03/2023, às 20:02:39
Validade: 02/09/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **AUGE ASSESSORIA E REALIZACOES CULTURAIS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **23.690.460/0001-94**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

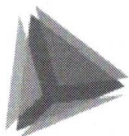
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



TCEPR
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Consulta de Impedidos de Licitar

CNPJ: 23690460000194

NENHUM ITEM ENCONTRADO!





TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO



Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 04/04/2023 09:04:05

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **AUGE ASSESSORIA E REALIZACOES CULTURAIS LTDA**
CNPJ: **23.690.460/0001-94**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com



DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

#rumoccs200anos

Jaguariaíva, 04 de Abril de 2023.
Ref. Protocolo Nº 3871/2023

Ao

Departamento de Planejamento Institucional



SOLICITAÇÃO DE BLOQUEIO

Solicito Bloqueio/indicação de conta para fins de abertura de Procedimento Licitatório na Modalidade **Inexigibilidade** objetivando a contratação de empresa de Teatro em Prol do dia 18 de maio - Enfrentamento e Prevenção ao Dia Nacional de Combate ao Abuso e Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes.

Valor Inicial Estimado R\$

R\$ 10.080,00 (Dez mil e oitenta reais.)

Subscribo-me,

Maurício Fernandes

Superintendência De Governança Em Aquisições E Contratações.



Departamento de Compras e Licitação

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Izabel Branco e Silva, 142 - 2º Andar, Cidade Alta / Ramal: 9407



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535-9400
Jaguariáiva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / financas@jaguariáiva.pr.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO

PARECER CONTÁBIL Nº. 051/2023



PROTOCOLO Nº. 3871/2022

Da consulta:

A Diretoria de Departamento de Compras e Licitação solicita parecer sobre existência de dotação orçamentária para contratação do seguinte objeto:

Contratação de empresa de Teatro em prol do dia 18 de maio – Enfrentamento e Prevenção ao Dia Nacional de Combate ao Abuso e Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes.

Da análise:

Após análise da consulta, constatamos que o valor estimado a ser licitado é de R\$ 10.080,00 (dez mil e oitenta reais), e poderão ser utilizados os seguintes recursos para pagamento da despesa:

Órgão: 12 Secretaria de Habitação e Desenvolvimento Social - SHADS

Und: 12.003 Fundo Municipal do Direito da Criança e Adolescente

Projeto/Atividade: 2.087 Manutenção do Abrigo para Crianças e Adolescentes e Situação de Risco

Elemento de Despesa: (413) 3.3.90.39.00.00.00.00 Outros Serviços Pessoa Jurídica

Fonte de Recurso: 935 – Bloco de Financiamento da Proteção Social

Para os exercícios posteriores, os pagamentos decorrentes da execução do serviço objeto da presente licitação, correrão por conta das correspondentes dotações orçamentárias aprovadas na Lei Orçamentária Anual respectiva, sendo que as alterações se processarão por meio de simples procedimento administrativo e alterações orçamentárias. Considerando as informações contidas no processo administrativo, atestamos a existência de dotação orçamentária para ocorrer com o eventual processo licitatório. Ressalve-se, contudo, que o presente parecer se restringe meramente a indicar a existência de dotações orçamentárias específicas e suficientes, não havendo com isso destaque ou aprisionamento de recursos, ou seja, visa tão somente apontar a existência de previsão de recursos orçamentários no exercício para fins de atendimento a Lei nº. 8.666/93, preferencialmente realizar ata de registro de preço. A análise de existência de disponibilidade de recursos financeiros fica reservada para momento posterior a confirmação da contratação e anterior a realização da despesa decorrente da etapa de empenho, conforme art. 58 e da Lei 4.320/64.

Jaguariáiva, 11 de abril de 2023.

SANDRO PAULO CARNEIRO

Contador Municipal

BRUNA SILVA MIRANDA

Secretária Municipal Finanças e Planejamento



Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Izabel Branco e Silva, 142 – 2º Andar, Cidade Alta / Ramal: 9407



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535-9400
Jaguariáiva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjad@gmail.com

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

Jaguariáiva, 13 de Abril de 2023.

Ref.: Protocolo nº 3871/2023

Ref.: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 09/2023. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE TEATRO EM PROL DO DIA 18 DE MAIO - ENFRENTAMENTO E PREVENÇÃO AO DIA NACIONAL DE COMBATE AO ABUSO E EXPLORAÇÃO SEXUAL DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES.

SOLICITAÇÃO DE PARECER JURÍDICO

Por meio do presente, solicitamos Parecer Jurídico **PARA FINS DE HOMOLOGAÇÃO**, objetivando em consonância ao processado através da **Inexigibilidade de Licitação Nº 09/2023**, cujo objeto indicado em epígrafe.

PARTICIPANTE(S)	VALOR PARA CONTRATAÇÃO (R\$)
AUGE ASSESSORIA E REALIZACOES CULTURAIS LTDA	R\$ 10.080,00

Subscrevo-me.

Vinícius Weigert

PRESEIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO



Departamento de Compras e Licitação

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Izabel Branco e Silva, 142 - 2º Andar, Cidade Alta / Ramal: 9407



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO



PARECER JURÍDICO

Inexigibilidade de Licitação

SOLICITANTE: Secretaria de Habitação e Desenvolvimento Social - SHADS.

ASSUNTO: Contratação de empresa de teatro em prol do dia 18 de maio, com a finalidade de promoção do Enfrentamento e Prevenção ao Dia Nacional de Combate ao Abuso e Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes.

I. RELATÓRIO

Trata-se de solicitação conforme características preâmbulares especificadas no termo de referência e documentos anexos.

Constam dos autos os seguintes documentos:

- Solicitação do interessado – Ofício n.º 292/2023 da SHADS, com Estudo Técnico e Termo de Referência;
- Orçamentos do fornecedor;
- Previsão orçamentária;
- Contrato Social da empresa;
- Certidões dos âmbitos: Federal, Estadual, Municipal, Trabalhista;
- Certidão de regularidade do FGTS;
- Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do Tribunal de Contas da União.

Passemos a análise jurídica.

II. CONSIDERAÇÕES NECESSÁRIAS

Primeiramente cumpre ressaltar que o exame jurídico prévio das minutas de editais de licitação, bem como as dos contratos, acordos, convênios ou ajustes de que trata o parágrafo único do artigo 38, da lei n.º 8.666/93, é exame “*que se restringe à parte jurídica e formal do instrumento, não abrangendo a parte técnica dos mesmos.*” (Tolosa Filho, Benedito de Licitações: Comentários, teoria e prática: Lei n.º 8.666/93. Rio de Janeiro: Forense, 2018, p.119).

Os pareceres jurídicos visam sugerir providências administrativas a serem estabelecidas nos atos da Administração Pública e a análise desta Procuradoria Jurídica tem por base as informações prestadas e a documentação encaminhada pelos órgãos competentes e especializados da Administração Pública constantes no processo.

Assim, os documentos trazidos até esta Procuradoria tem caráter de veracidade, pois não possui a Procuradoria Jurídica o dever, os meios ou sequer a





Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com



#sumamos200anos

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

legitimidade de diligenciar sobre a conveniência e a oportunidade dos atos administrativos a serem realizados, deflagrados pelo processo licitatório.

Tal manifesto tem caráter de apoio e possui viés opinativo sobre a contratação em tela, não representando prática de ato de gestão, mas sim uma aferição técnico-jurídica que se restringe a análise dos aspectos de legalidade nos termos do inciso VI do artigo 38 da Lei nº 8.666/93, aferição que, inclusive, não abrange o conteúdo de escolhas gerenciais específicas ou mesmo elementos que fundamentaram a decisão contratual do administrador, em seu âmbito discricionário.

III. MÉRITO

No presente certame, verificou-se que a documentação apresentada pela **SHADS** está em conformidade com o exigido pela legislação, bem como que as certidões anexadas estão vigentes e são dotadas de legitimidade, e ainda fez-se presente nos autos a atestado de exclusividade do fabricante.

A contratação direta, sem realização do prévio certame licitatório, somente é admitida excepcionalmente, nas hipóteses trazidas na própria lei. Tais situações, contudo, configuram-se em exceções à regra geral.

Em que pese à obrigatoriedade de realização de procedimento licitatório, o próprio dispositivo constitucional reconhece a existência de exceções à regra ao efetuar a ressalva dos casos especificados na legislação, quais sejam a dispensa e a inexigibilidade de licitação.

Sendo assim, o legislador Constituinte admitiu a possibilidade de existirem casos em que a licitação poderá deixar de ser realizada, autorizando a Administração Pública a celebrar, de forma discricionária, contratações diretas sem a concretização de certame licitatório.

A inexigibilidade de licitação é utilizada em casos que houver **inviabilidade de competição**, tratando-se de ato vinculado em que a administração não tem outra escolha, senão contratar, ocasião que a lei de licitações estabeleceu hipóteses legais em rol exemplificativo, como podemos observar na letra da lei, ao estabelecer o termo: "em especial", com posterior apresentação de três hipóteses.

Vejamos o disposto no art 25º, I, da Lei 8666/93:

Art. 25. É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial:

I - para aquisição de materiais, equipamentos, ou gêneros que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivo, vedada a preferência de marca, devendo a comprovação de exclusividade ser feita através de atestado fornecido pelo órgão de registro do comércio do local em que se realizaria a licitação ou a obra ou o serviço, pelo Sindicato, Federação ou Confederação Patronal, ou, ainda, pelas entidades equivalentes;

[...]





Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO



Ora, a Comissão deverá observar as formalidades do artigo 26 da Lei de Licitações, devendo, ainda, ocorrer as comunicações necessárias para ratificação e publicação na imprensa oficial, no prazo legal, como condição para a eficácia dos atos.

IV – CONCLUSÃO

Da análise do feito até o momento, **não verifico impedimentos para seu prosseguimento.** A comissão de licitações deverá proceder a juntada das certidões fiscais da empresa contratada, bem como verificar a disponibilidade de contratação com o poder público.

Registro, por fim, que a análise consignada neste parecer se ateuve às questões jurídicas observadas na instrução processual e documentos apresentados pela SHADS. Não se incluem no âmbito de análise desta Procuradoria os elementos técnicos pertinentes, preço ou aqueles de ordem financeira ou orçamentária, cuja exatidão deverá ser verificada pelos setores responsáveis e autoridade competente do Município.

É o parecer.

S.M.J

Jaguariaíva-PR, 13 de abril de 2023.

WILIAM SOUZA ALVES

Assinado de forma digital por WILIAM SOUZA ALVES
Dados: 2023.04.13 14:21:47 -03'00'

WILIAM SOUZA ALVES
Procurador do Município





Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariáiva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO



Jaguariáiva, 14 de Abril de 2023.

Ref.: Protocolo Nº 2584/2023

OFÍCIO INTERNO Nº 292/2023 – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE TEATRO EM PROL DO DIA 18 DE MAIO - ENFRENTAMENTO E PREVENÇÃO AO DIA NACIONAL DE COMBATE AO ABUSO E EXPLORAÇÃO SEXUAL DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES.

Ao
Gabinete

Solicitamos da Exma. Sra. **ALCIONE LEMOS**, MD. Prefeita Municipal, na qualidade de Autoridade Superior, autorização do processo na modalidade de **Inexigibilidade**, assim sendo solicitamos autorização para prosseguirmos com o processo em apreço.

Oportunamente renovo nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.
Com nossos sinceros cumprimentos,



Mauricio Fernandes

Superintendência De Governança Em Aquisições E Contratações.

Exma. Sra.
ALCIONE LEMOS
MD. Prefeita Municipal
Nesta.



Departamento de Compras e Licitação

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Izabel Branco e Silva, 142 - 2º Andar, Cidade Alta / Ramal: 9407



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / gabinete@jaguariaiva.pr.gov.br

GABINETE DA PREFEITA

FOLHA DE INFORMAÇÃO



#rumocao200anos

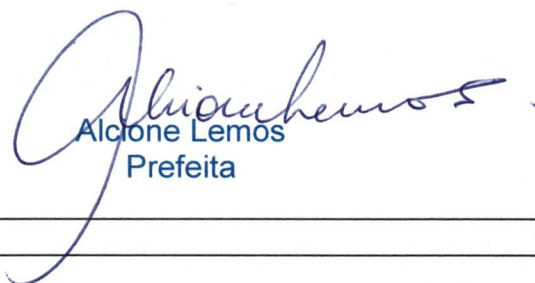
Ref. Protocolo Geral nº. 03871/2023

Ao
Departamento de Compras e Licitação:

1) **Autorizo**, o solicitado as folhas 040, com base no Parecer exarado pelo Procurador Municipal, Senhor Wiliam Souza Alves às folhas 037 a 039, partes integrantes do protocolo em epígrafe;

2) Encaminhamento para providências cabíveis, desde **que cumpridas as formalidades legais**.

Em: 18/04/2023


Alcione Lemos
Prefeita

Blank lined area for additional information or notes, crossed out with a diagonal line.



GABINETE DA PREFEITA

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta
Fone: (43) 3535 - 9400

**ESTADO DO PARANÁ**

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA

CNPJ: 76.910.900/0001-38

Telefone: (43) 3535-9400

Endereço: PRAÇA ISABEL BRANCO, 142 - CIDADE ALTA

CEP: 84200-000 - Jaguariaíva

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Nr.: 9/2023

Processo Adm.: 76/2023

Data do Processo: 31/03/2023

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) responsável desta entidade, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - Homologar e Adjudicar a presente Licitação nestes termos:

- a) **Nr. Processo:** 76/2023
b) **Nr. Licitação:** 9/2023 - IL
c) **Modalidade:** Inexigibilidade de licitação
d) **Data de Homologação:** 28/04/2023
e) **Objeto da Licitação:** Contratação de empresa de Teatro em Prol do dia 18 de Maio - Enfrentamento e Prevenção ao Dia Nacional de Combate ao Abuso e Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes.

f) Fornecedores e Resumo de Itens Vencedores:**AUGE ASSESSORIA E REALIZACOES CULTURAIS LTDA**

1 - Teatro lúdico em prol do dia 18 de Maio - Enfrentamento e Prevenção ao Dia Nacional de Combate ao Abuso e Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes. - Marca:

Un.	Quantidade	Vi. Unitário	Total dos Itens
SV.	1,000	10.080,0000	R\$ 10.080,00
Total fornecedor:			R\$10.080,00
Total geral:			R\$ 10.080,00

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s):

Descrição da Despesa	Dotação	Valor Estimado
Manutenção do Abrigo para Crianças e Adolescentes em Situação de Risco	12.003.08.243.0022.2087.3.3.90.39.00	R\$ 10.080,00

Jaguariaíva, 08/05/2023

.....
Alcione Lemos
Prefeita



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA
NOTA DE BLOQUEIO
C.N.P.J.: 76.910.900/0001-38
Município: JAGUARIAÍVA

Página: 10/10
Data: 08/05/2023
Usuário: Leticia.Jorge

Nº do Bloqueio: 388560/2023
Data do Bloqueio: 28/04/2023

Órgão: 12.000 SEC. HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SMHDES
Unidade: 12.003 Fundo Mun do Direito da Criança e Adolescente
Funcional: 08.243.0022 Assistência à Criança e ao Adolescente
Projeto/Atividade: 2.087 Manutenção do Abrigo para Crianças e Adolescentes em Situação de Risco
Elemento: 3.3.90.39.00.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Código reduzido: 413

Informamos que o saldo da dotação encontra-se suficiente e já foi bloqueado, conforme descrito abaixo

Histórico	Data Bloqueio	Processo administrativo	Saldo da Dotação	Valor Bloqueado	Saldo Atual
00935.00935.09.06.06.07.2	28/04/2023		30.000,00	10.080,00	19.920,00

Processo Nº 3871/2023 - Valor referente a contratação de empresa para teatro.

Fonte de Recursos:

Número:	Descrição:	Valor:
00935.00935.09.06.06.07.2	Bloco de financiamento da Proteção Social Especial -	10.080,00



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA

PRAÇA ISABEL BRANCO, 142 - CIDADE ALTA - Jaguariaíva - PR
CEP: 84200-000 CNPJ: 76.910.900/0001-38 Telefone: (43) 3535-9400
E-mail: comprasjag@gmail.com

SOLICITAÇÃO DE FORNECIMENTO
Nr.: 768/2023

Processo Administrativo: **76/2023**
Data do Processo: **31/03/2023**
Contrato: **Sem termo**
Data da Contratação: **28/04/2023**
Data da Solicitação: **28/04/2023**
Data de Homologação: **28/04/2023**
Sequencial do Contrato: **46902**

Inexigibilidade de licitação
Nr.: 9/2023 - IL

Empenho:

Página: 1/1

Fornecedor: AUGE ASSESSORIA E REALIZACOES CULTURAIS LTDA **Telefone: 1139412750**
CPF/CNPJ: 23.690.460/0001-94 **Celular:**
Endereço: ANDRESA, JARDIM SÃO JOÃO (JARAGUÁ) - 02995-140, SÃO PAULO - SP
E-mail: reinaldo.rajcontabilidade@hotmail.com

Prezados senhores,
Comunicamos que o fornecedor acima foi vencedor do(s) item(ns) especificado(s) abaixo.
Aguardamos, portanto, o fiel cumprimento das especificações e condições constantes no Processo Licitatório.

Organograma: 12.001 - Gestão Administrativa
Despesa: 413 - Manutenção do Abrigo para Crianças e Adolescentes em Situação de Risco - 12.003.08.243.0022.2087.3.3.90.39.00
Condição de Pagamento:
Prazo de Entrega: 02 meses
Local de Entrega: SEC. DES. SOCIAL - SEDES
Objeto da Contratação: Contratação de empresa de Teatro em Prol do dia 18 de Maio - Enfrentamento e Prevenção ao Dia Nacional de Combate ao Abuso e Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes.
Observações: Contratação de empresa de Teatro em Prol do dia 18 de Maio - Enfrentamento e Prevenção ao Dia Nacional de Combate ao Abuso e Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes.

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do material	Marca	Preço Un.	Preço Total
1	1,000	SV.	Teatro lúdico em prol do dia 18 de Maio - Enfrentamento e Prevenção ao Dia Nacional de Combate ao Abuso e Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes.		10.080,0000	10.080,00

Total Geral: 10.080,00

Jaguariaíva/PR, 28 de Abril de 2023

Priscila Angelo da Luz de Melo
Diretora do Departamento de Compras



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA
NOTA DE EMPENHO
ESTADO DO PARANÁ

C.N.P.J.: 76.910.900/0001-38
Município: JAGUARIAÍVA

Página: 1 / 1

Data: 10/05/2023

Usuário: Leticia.Jorge

Data do Empenho: 08/05/2023

Nº do Empenho: 3197/2023
ORDINARIO

Órgão:	12.000	SEC. HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SMHDES
Unidade:	12.003	FUNDO MUN DO DIREITO DA CRIANÇA E ADOLESCENTE
Funcional:	8.243.22	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA
Projeto/Atividade:	2087	MANUTENÇÃO DO ABRIGO PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES EM SITUAÇÃO DE
Natureza de Despesa:	3.3.90.39.99.99.00.00	DEMAIS SERVIÇOS DE TERCEIROS, PESSOA JURÍDICA
Recurso:	00935.00935.09.06.06.07.1	BLOCO DE FINANCIAMENTO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - SUAS

Valor Dotação:	50.000,00	Empenhos anteriores:	883,15
Valor Dotação Atualizada:	50.000,00	Valor do empenho:	10.080,00
Total (A):	50.000,00	Valor anulado:	0,00
		Total (B):	10.963,15
		Total (A - B):	39.036,85

Credor:	AUGE ASSESSORIA E REALIZACOES CULTURAIS LTDA		
CPF/CNPJ:	23.690.460/0001-94	Inscr.Est./Ident.Prof.:	
Endereço:	ANDRESA - 587	Cidade:	São Paulo
Banco:	-	UF:	SP
Agência:	--	Conta:	-
		Tipo da Conta:	

Especificação:
Processo Nº 3871/2023 - Valor referente a contratação de empresa para teatro.

Fonte de Recurso: Vinculado Valor geral: 10.080,00

Fundamento legal:	Lei 8666/93 Art.25 I	Número Licitação:	9/2023
Modal. Licitação:	Inexigibilidade de licitação	Número Processo:	76/2023
		Data:	31/03/2023
		Número Contrato:	
		Data:	28/04/2023

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Data: 08/05/2023
Responsável

BRUNA SILVA MIRANDA
Secretária de Finanças e
Planejamento